

A importância do agente de combate às endemias na prevenção e controle da dengue: desafios e estratégias de atuação na saúde pública brasileira

The importance of endemic disease control agents in dengue prevention and control: challenges and strategies in Brazilian public health

Romeu Hartwig

RESUMO

A dengue constitui uma das principais arboviroses de impacto mundial, representando um importante problema de saúde pública no Brasil. O presente estudo analisa a importância da atuação dos Agentes de Combate às Endemias nas ações de prevenção e controle da dengue.

Palavras-chave: Dengue; Agente de Combate às Endemias; Vigilância em Saúde; Aedes aegypti; Saúde Pública.

ABSTRACT

Dengue is one of the most important arboviral diseases worldwide. This study analyzes the importance of Endemic Disease Control Agents in dengue prevention and control actions.

Keywords: Dengue; Endemic Disease Control Agent; Health Surveillance; Aedes aegypti; Public Health.

1 INTRODUÇÃO

A dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti e representa um dos maiores desafios da saúde pública brasileira. A atuação dos Agentes de Combate às Endemias é essencial para a prevenção e o controle da doença.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A literatura demonstra que a eliminação dos criadouros do mosquito e as ações educativas são as medidas mais eficazes para reduzir a incidência da dengue.

3 METODOLOGIA

Pesquisa bibliográfica qualitativa realizada por meio da análise de artigos científicos, documentos oficiais e legislações relacionadas ao tema.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam que a atuação dos ACEs contribui significativamente para a redução dos índices de infestação do mosquito transmissor e para a conscientização da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os Agentes de Combate às Endemias possuem papel fundamental na promoção da saúde pública e no enfrentamento da dengue.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para controle da dengue. Fiocruz. Organização Mundial da Saúde. Lei nº 11.350/2006.